

STJ00118921

ANTONIO LUIS CHAVES CAMARGO

Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito
da Universidade de São Paulo (USP)

**SISTEMA DE PENAS,
DOGMÁTICA JURÍDICO-PENAL
E
POLÍTICA CRIMINAL**

São Paulo
2002



© Copyright by Antonio Luis Chaves Camargo

© Copyright 2002 by Cultural Paulista, Editora, Encadernadora, Livraria, Papelaria e Gráfica Ltda.

Editor responsável:

Carlos Roberto Vissechi

Produção editorial:

Jonas Assis Silva

Revisão:

Raquel Cristina R. Silva

Editoração:

Real Produções Gráficas Ltda.

Capa:

José Carlos Vidal

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Camargo, Antonio Luís Chaves

Sistema de penas, dogmática jurídico-penal e política criminal / Antonio Luís Chaves Camargo. – São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

Bibliografia.

1. Direito penal 2. Dogmática jurídico-penal 3. Política criminal 4. Penas (Direito penal) I. Título.

02-5057

CDU-343.24

Índices para catálogo sistemático:

1. Penas : Sistema : Direito penal 343.24
1. Sistema de penas : Direito penal 343.24

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico e mecânico, inclusive através de processos xerográficos, sem permissão expressa da Editora. (Lei nº 9.610 de 19.2.98)

Todos os direitos reservados à

CULTURAL PAULISTA, EDITORA,
ENCADERNADORA, LIVRARIA, PAPELARIA E GRÁFICA LTDA.

Rua Riachuelo, 195 – Centro

01007-000 – São Paulo – SP

Tel.: 3241-4555 – Fax: 3104-5207

www.culturalpaulista@terra.com.br

SUMÁRIO

Introdução	13
Capítulo I	
Sistema de penas e direito penal	
1. Sistema de penas	19
1.1. Conceito de sistema penal	19
1.1.1 Sistema penal fechado	22
1.1.2 Sistema penal aberto	26
1.2 Sistema de penas	28
1.2.1. Direito Penal e Constituição Federal	29
1.2.2. Justificativas e fins da pena	33
1.2.3. Pontos de liame das sanções jurídico-penais	35
2. Teorias dos fins da pena	37
2.1. Teorias absolutas	38
2.1.1. O pensamento de Cesare Beccaria	38
2.1.2. As teorias retribucionistas de Kant e Hegel	39
2.1.3. O pensamento de Francesco Carrara	41
2.1.4. O pensamento de Karl Binding	43
2.1.5. Crítica às teorias absolutas da pena	44
2.2. Teorias relativas ou preventivas ou da prevenção	45
2.2.1. Paul Joan Anselm Ritter von Feuerbach	46
2.2.2. Prevenção geral	47
2.2.2.1. Prevenção geral negativa	49
2.2.2.2. Prevenção geral positiva	51
3. O pensamento moderno	52
3.1. Winfried Hessesmer	52
3.2. Claus Roxin	53
3.3. Günther Jakobs	55
3.4. Críticas à prevenção geral positiva	57
3.5. Prevenção geral positiva: nosso entendimento	57

4. Prevenção especial	59
4.1. Prevenção especial negativa	59
4.2. Prevenção especial positiva	62
4.2.1. Teoria da união ou mista, ou teorias unitárias	63
4.2.2. Teoria unificadora dialética de Roxin	63
4.2.3. Teoria de Jakobs	64
4.2.4. Prevenção especial positiva: nosso entendimento	65

Capítulo II

Sistema de penas e direito comparado

1. Sistema de penas no Direito Penal alemão	67
2. Sistema de penas no Direito Penal espanhol	71
3. Sistema de penas no Direito Penal italiano	75
4. Sistema de penas no Direito Penal português	78
5. Sistema de penas: apreciação crítica	81
5.1. A influência do Direito Penal alemão	82
5.2. A influência do Direito Penal italiano	86
5.2.1. Giuseppe Bettiol	86
5.2.2. Luigi Ferrajoli	90
5.3. A influência do Direito Penal espanhol e do Direito Penal português	91

Capítulo III

Sistema de penas e direito penal brasileiro

1. Período colonial	95
2. As Ordenações do Reino	96
3. O Código Criminal de 1830 – Império	99
4. O Código Penal de 1890 – República	101
5. O Código Penal de 1940	104
5.1. As penas principais no Código Penal de 1940	107
5.2. As penas acessórias no Código Penal de 1940	109
5.3. Avaliação da aplicação do Código Penal de 1940	111
6. O Código Penal de 1969	111
7. A lei 6.416, de 24 de maio de 1977	113
8. O Código Penal de 1984	115
8.1. As linhas-mestras do Código Penal de 1984	117
8.2. Sistema de penas no Código Penal de 1984	119
8.2.1. Penas restritivas de direito	121
8.2.2. Pena de multa	128

9. Projeto de reforma da Parte Geral do Código de 1984: Sistema de penas ...	131
9.1. Justificativas	131
9.2. Pena de prisão e regime progressivo	134
9.3. Penas restritivas de direito	137
9.4. Livramento condicional	138
9.5. Pena de multa	139
9.6. Outros aspectos do Projeto de Reforma	140

Capítulo IV

Dogmática jurídico-penal e política criminal

1. Dogmática jurídico-penal	141
1.1. Primeiras formulações dogmáticas	142
1.2. Escola Clássica e dogmática jurídico-penal	144
1.3. Dogmática jurídico-penal e positivismo naturalista	145
1.4. O neokantismo e a dogmática jurídico-penal	147
1.5. O tecnicismo jurídico	149
1.6. O finalismo	151
1.7. A dogmática jurídico-penal depois de Welzel	153
1.7.1. Sistema teleológico ou funcional	154
1.7.2. O normativismo funcional de Jakobs	155
1.7.3. A Escola de Frankfurt de Direito Penal	156
1.8. A dogmática jurídico-penal brasileira	157
2. Política Criminal	161
2.1. Antecedentes	161
2.2. Princípios de política criminal	165
3. Dogmática jurídica e política criminal	166

Capítulo V

Sistema de penas, dogmática jurídico-penal e política criminal

1. Fins do Direito Penal e fins da pena no Estado Democrático de Direito ..	171
2. Legitimação do sistema de penas	173
2.1. Critério instrumental	173
2.2. Critérios de valor	175
2.3. Prevenção geral positiva	176
2.4. Prevenção especial positiva	176
3. Sistema de penas, dogmática jurídico-penal e política criminal no Direito Penal brasileiro	178
3.1. A superação do sistema de penas atual	178

3.2. Sistema de penas e legislação penal brasileira	180
3.3. A individualização da pena e Direito Penal brasileiro	183
3.4. A execução penal	186
Capítulo VI	
Considerações finais	
1. Sistema fechado e sistema aberto	189
2. Sistema de penas	190
3. Sistema de penas e Direito Penal comparado	191
4. Sistema de penas e Direito Penal brasileiro	192
5. Dogmática jurídico-penal	193
6. Política criminal e dogmática jurídico-penal	194
7. Tomada de posição	195
Bibliografia	197